

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 096/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016JSIXEC  
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS- TO.**

**RELATÓRIO**

**Usuário:** Nilson Martins Pereira

A equipe de fiscalização da ATR esclarece que, em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, foi verificada a quantidade de funcionários lotados nas lojas físicas para atendimento ao usuário. Posteriormente foi realizada verificação pelos técnicos da ATR nos locais de atendimentos disponibilizados pela concessionária, onde foi constatado fluxo normal de atendimento. Entretanto, sabendo que poderá haver períodos no mês, onde a quantidade de pessoas a serem atendidas no mesmo horário extrapole a capacidade de atendimento da concessionária, a ATR estará em constante verificação quanto a possível insuficiência de pessoal do prestador do serviço público.

**CONCLUSÃO**

Finamente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 08 de Novembro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem  
Mat 11156066-1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à  
CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA  
Vice Presidente - ATR

